



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697. 857/0001 -08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA A SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026, TRANSFERINDO-A PARA A QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO que no dia 14 de agosto de 2026 será realizada o **I Fórum em Defesa do Mandato dos Vereadores e dos Vice-Prefeitos do Maranhão;**

CONSIDERANDO a importância da participação dos vereadores desta Casa Legislativa na Conferência, contribuindo com propostas e representando o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a transferência da sessão ordinária para o dia anterior possibilitará a plena participação no evento, sem prejuízo ao trâmite legislativo ou aos prazos regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 14 (quatorze) de agosto de 2026 (sexta-feira) para o dia 13 (quatorze) de agosto de 2026 (quinta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão -MA